|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1067378/2020 |
| INTERESSADO | CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – CAU/UF |
| ASSUNTO | COMUNICAÇÃO DE PRAZOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL AOS CAU/UF |

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 28 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação COA-CAU/BR nº 19/2020, que solicita à CEN-CAU/BR a comunicação de prazos do Calendário eleitoral aos CAU/UF via Presidência do CAU/BR;

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício aos CAU/UF, informando os prazos para a realização das ações previstas no Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU, solicitando especial atenção no cumprimento dos seguintes eventos:
* Publicação do edital de convocação das eleições no site do CAU/UF (27 de julho de 2020, sequencial 17);
* Divulgação das plataformas eleitorais e endereços de propaganda eleitoral de chapas, conforme definido no plano de divulgação das eleições aprovado pela respectiva CE-UF (de 24 de agosto a 15 de outubro de 2020, sequencial 23);
* Período de vedações previstas no art. 28, V (de 24 de agosto a 16 de outubro de 2020, sequencial 24);
* Publicação da lista de chapas com registro deferido no site do CAU/UF (de 24 de agosto a 18 de dezembro de 2020, sequencial 25);
* Entrega do relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos (até 26 de novembro de 2020, sequencial 69);
* Publicação do resultado das eleições no site do CAU/UF (7 de dezembro de 2020, sequencial 73);
* Posse dos eleitos a conselheiro do CAU/UF (até 18 de dezembro de 2020, sequencial 79).
1. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e providências.
2. Enviar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 28 de abril de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| MG | Coordenadora | Vera Maria Carneiro de Araújo | X |  |  |  |
| DF | Coordenador-Adjunto | Amilcar Coelho Chaves | X |  |  |  |
| AM | Membro | Rodrigo Capelato | X |  |  |  |
| PB | Membro | Fábio Torres Galisa de Andrade | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ronaldo de Lima | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR** **Data:** 28/4/2020**Matéria em votação:** COMUNICAÇÃO DE PRAZOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL AOS CAU/UF **Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica: Robson Ribeiro e Bruna Bais Condução dos trabalhos (Coordenadora): Vera Maria Carneiro de Araújo** |